PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

====CGC 75.924.290/0001-69==

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

LEI Nº 610/2009

DATA: 26 de maio de 2.009

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 82.336,62**(Oitenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 82.336,62** (Oitenta e dois Mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D Oeste (PR), para o exercício de 2009, nas seguintes dotações orçamentárias:

	TOTAL	\Longrightarrow	R\$	82.336,62
3.3.20.93.01.00.00.00-1324	Restituição de Convênios e Transf. Da	União	R\$	3.000,00
3.3.20.93.01.00.00.00-3324	Restituição de Convênios e Transf. Da		R\$	43.238,51
3.3.20.93.01.00.00.00-1323	Restituição de Convênios e Transf. Da		R\$	3.000,00
3.3.20.93.01.00.00.00-3323	Restituição de Convênios e Transf. Da		R\$	33.098,11
10.301.0339-2.012	Manter as Atividades do Programa			
» 07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 07.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0339-2.012	Manter as Atividades do Programa		
3.3.90.32.00.00.00.00-3323	Material de Distribuição Gratuíta	R\$	30.098,11
3.3.90.32.00.00.00.00-3324	Material de Distribuição Gratuíta	R\$	40.238,51
3.3.90.30.00.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	12.000,00

TOTAL

R\$

82.336,62

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e Nove.

EDSOM LUIZ BAGETT Prefeito Municipal